



## PORTARIA Nº 12.341, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora **Elisa Matismoto**, Professor de Inglês, 28hs, R2, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/03/2021 a 07/03/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

**Art. 2º** A servidora **Eloisa Oliveira Lelis**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IK – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/09/2021 a 04/09/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

**Art. 3º** A servidora **Eloisa Roza Leandro**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIJ – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2021 a 01/08/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

**Art. 4º** Ao servidor **Elves Lima**, Professor de Inglês, 28hs, R2, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

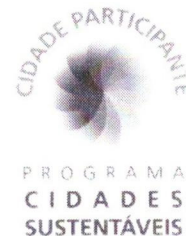
**Art. 5º** A servidora **Fabiana Godinho Ribeiro Lino**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível III I – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

**Art. 6º** Ao servidor **Fabiano Henrique Ribeiro**, Professor de Educação Física, 30hs, R3, Nível IJ – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/06/2021 a 15/06/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

**Art. 7º** A servidora **Flavia Augusto da Silva Morsoleto**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível III O – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 8º** A servidora **Flavia Augusto da Silva Morsoleto**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível III I – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2021 a 01/02/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

**Art. 9º** A servidora **Geisa Japolla Israel**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIG – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

**Art. 10.** A servidora **Iris Procopio Dias Santana**, Psicopedagogo, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2021 a 10/03/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

**Art. 11.** A servidora **Jacimar Moraes Barbosa**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIL – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

**Art. 12.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 22 de dezembro de 2022.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Nathalia Pousa Correa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**